PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1217/2025.

Concede meio expediente diário livre a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 e Artigo 206 da Lei Orgânica Municipal e considerando Laudo Médico, além de laudos de exames clínicos; e considerando parecer jurídico da data de 17 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora municipal **DAIANE JAQUELINE DO AMARAL DA ROSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, matrícula 9732, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, licença de meio expediente diário livre, a partir de 01 de novembro de 2025, destinado a atender seu filho **"N. A. R. L."**, o qual necessita de acompanhamentos constantes conforme laudos e Parecer Jurídico em anexo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 outubro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.
Leandra Brandelero Boff
Assessor Especial de Gabinete

Nº. Publ. 9207 / 2025
Data da Publ. 30 / 10 / 2025
Data Saída 30 / 11 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane de Olivio